



**EDITAL Nº 01/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições, torna público o **Resultado Preliminar da Seleção de Transferências Interna e Externa e Diplomados para o Curso de Engenharia Civil para o Primeiro Semestre de 2025**, conforme a disposição a seguir.

**1. DA DIVULGAÇÃO**

DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa e Diplomados para o Curso de Engenharia Civil ofertado pelo *Campus* Samambaia, de acordo com o Edital nº 01/2025 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de janeiro de 2025.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

DIPLOMADOS				
Nome	Componentes mínimos	Pontuação	Justificativa	Situação
FLÁVIO BARBOSA DA SILVA	Não constam Pré-Requisitos: 2, 3, 4, 5.	Desclassificado	Segundo consta em histórico apresentado, candidato não apresenta critérios mínimos.	Indeferido
Maxuel Silva de Souza Lima	1, 2, 4 e 5	4	Aproveitamento de pré-requisitos 1, 2, 4 e 5.	Deferido
MOISES DOS SANTOS BRANDÃO	1 * (metodologia da pesquisa de ciências)	Desclassificado	Candidato apresentou históricos escolares de cursos não concluídos. Foram consideradas instituições de origem apenas	Indeferido

	contábeis)		aquelas em que o candidato possui diploma de graduação finalizado. Item 9.2 do edital.	
SILVANA BARBOSA RIBEIRO	0	Desclassificado	Segundo consta em histórico apresentado, candidata não apresenta critérios mínimos.	Indeferido
Tatiane gomes da silva	1	Desclassificado	Segundo consta em histórico apresentado, candidata não apresenta critérios mínimos.	Indeferido

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

<b>Nome</b>	<b>Componentes mínimos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Situação</b>
Aldo Julião Batista de Arruda	2,3,4 e 5	4	Candidato apresentou pré-requisitos mínimos e 4 componentes aproveitáveis, conforme edital, Anexo A.	Deferido
Cayro Praça Cerqueira	4 e 5	2	Candidato apresentou pré-requisitos mínimos e 2 componentes aproveitáveis, conforme edital, Anexo A.	Deferido
Isabella Florentino			Candidata não apresentou pré-	

Teixeira	0	0	requisitos mínimos apresentados em edital, Anexo A.	Indeferido
Ismael Voigt Leandro	3,4 e 5	3	Candidato apresentou pré-requisitos mínimos e 3 componentes aproveitáveis, conforme edital, Anexo A.	Deferido
Israel Lopes Cardoso	3,4 e 5	3	Candidato apresentou pré-requisitos mínimos e 3 componentes aproveitáveis, conforme edital, Anexo A.	Deferido
João Paulo da Silva Inokida	0	0	Candidato não apresentou Histórico acadêmico do curso de graduação matriculado.	Indeferido
Mateus Dos Santos Ferreira	2,3,4 e 5	4	Candidato apresentou pré-requisitos mínimos e 4 componentes aproveitáveis, conforme edital, Anexo A.	Deferido
Vitor Fernandes Nunes	3	0	Candidato não apresentou pré-requisitos mínimos apresentados em edital, Anexo A.	Indeferido

**TRANSFERÊNCIA INTERNA**

--	--	--	--	--

Nome	Componentes Mínimos	Pontuação	Justificativa	Situação
PABLO ALVES DE MIRANDA	4 e 5	1	Candidato apresentou pré-requisitos mínimos para aprovação	Deferido

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

**3.2 O candidato/discente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico que estará disponível na página virtual do IFB Samambaia , conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h do dia 11/02/2025 às 18h do dia 12/02/2025.**

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital.

**3.5. Em hipótese alguma serão analisados documentos que não foram entregues e apresentados no ato da inscrição, conforme o item 10.4 do edital.**

3.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.7 O Resultado Final será publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, na página do IFB *campus* Samambaia.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Samambaia.

4.2 É meio oficial de comunicação a página do IFB *campus* Samambaia.

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2025

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023  
Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 10/02/2025 14:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596751

Código de Autenticação: 95aece9074



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
None